



PORTARIA N.º 20.584, DE 16.05.2025

REVOGA NA PORTARIA Nº 18.319, DE  
10/06/2022 - CONCESSÃO DE ADICIONAL DE  
PERICULOSIDADE A SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO  
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E TENDO EM  
VISTA O ART. 118 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI N.º 2.898/2006 E,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar na Portaria n.º 18.319, de 10/06/2022, a concessão de Adicional de Periculosidade de 30% (trinta por cento) ao servidor DANIEL DOS SANTOS MERCIER, matrícula 2440, a partir de 08.04.2025, conforme Processo Eletrônico n.º 13.030/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08.04.2025.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 16 de maio de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

